SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO
DELEGACIA EM PERNAMBUCO

ASSUNTO

PLANTA DO LUGAR DENOMINADO PINA, BAIRRO DA BOA VIAGEM, APRESENTANDO OS TRAÇADOS DAS LINHAS DA PREAMAR MEDIA, DETERMINADAS EM DIVERSAS EPOCAS, CONFORME PLANTAS EXISTENTES NESTA DELEGACIA E AINDA, O TRAÇADO DEFINIDO PELO ACORDÃO, nº 5978 DE 27/10/1938

ESCALA 1:2.000 | DATA 28/11/57 | PROC. 2389-A/60 Nº

VISTO
Engº C. A. DE AFFONSECA RIBEIRO - CHEFE DA SCD
DRGZ.
ALBERTO M. RODRIGUES, Engº
REFS. (CÓPIA) Cleto L. Barros, Desenhista RL

148

JAIME SALLES GEORGES

LIMITE ESTABELECIDO PELO ACÓRDÃO nº 5978 DE 27/10/1938 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

LIMITE LEVANTADO EM 1928

ALAGADO EM 1952 (AEROFOTOGRAMÉTRICA P.M.R.)

ENCANTA MOÇA

Limite Linha Preamar em 1835

RUA SÃO BENEDITO

RUA ARTUR LEITE

RUA FURIO VITRUVIO

ILHA DO MOGUEIRA (Parte da Ilha do Nogueira)

RUA DA ESPERANÇA

AV. ENCANTA MOÇA

AV. CONS. AGUIAR

RUA CAPITÃO RAZELINHO

AV. MERCULANO BANDEIRA

RUA MARTINS JUNIOR

RUA CAMARATUBA

RUA JOSÉ MARIANO FILHO

MATRIZ DO PINA

CENTRO EDUCATIVO OPERÁRIO DO PINA

RIO BARBALHOS

LAZARETO

PONTE VELHA DO PINA

PONTE ABAMENON MAGALHÃES (PONTE NOVA)

RIO JIQUIÁ

OFICINAS DO POSTO

N.V.

EXTENSÃO 2.880 m